

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO CNPJ/MF nº  
29.307.249/0001-26 REGISTRO EM CARTÓRIO nº 17.304 em  
30/11/2017.

Ingrid Lançoni De Souza  
(ESCRIVENTE)

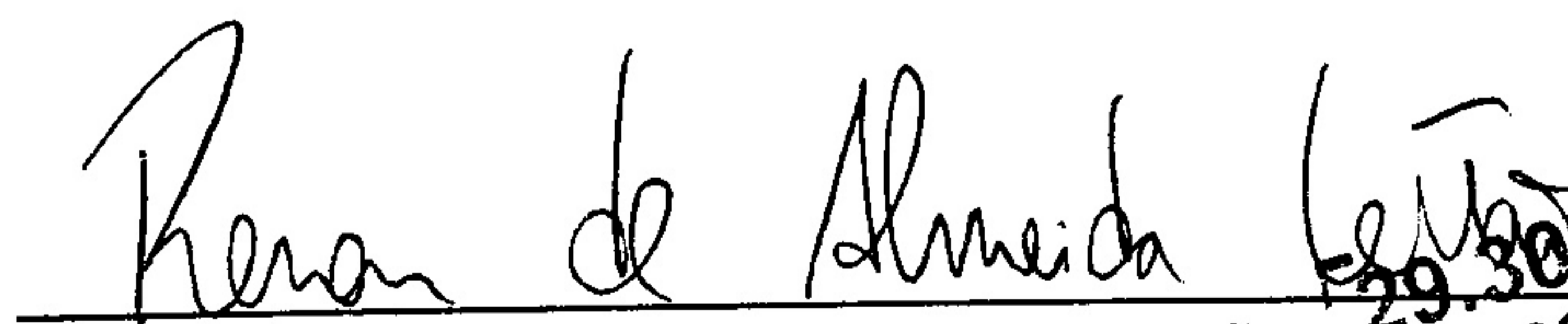
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE  
MARÇO DE 2026.

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede social da Associação de Saúde do Alto Sertão – Polisaúde, situada à Av. Comandante Vital Rolim, nº 1425, Sala B, Bairro Jardim Adalgisa, Cajazeiras/PB, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma estatutária. 1. DA CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO. O Presidente da Associação, RENAN DE ALMEIDA LEITÃO, procedeu à convocação dos(as) associados(as) por meio de edital datado de 01/03/2026, com antecedência estatutária, contendo data, horário, local e pauta (nos termos do Estatuto). Às 14h30min, em primeira convocação, verificou-se não haver quórum mínimo. Assim, a Assembleia foi instalada às 15h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme quórum previsto no art. 48 do Estatuto Social, registrando-se a presença dos(as) associados(as) constantes na Lista de Presença, que passa a integrar a presente ata para todos os fins. 2. DA COMPOSIÇÃO DA MESA. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr.(a) RENAN DE ALMEIDA LEITÃO, na qualidade de Presidente, que convidou para secretariar os trabalhos o(a) Sr.(a) VANESSA ALEXANDRE MENDES, que aceitou, passando ambos a compor a Mesa Diretora da Assembleia. 3. DA ORDEM DO DIA. O(a) Presidente declarou aberta a sessão e informou que a Assembleia deliberaria sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme edital: Aprovação das contas do exercício de 2025; Reajuste de mensalidade; Aprovação do Regulamento de Funcionamento do Plano quanto às políticas de cancelamento de consultas pelo usuário. 4. DELIBERAÇÕES. 4.1 Aprovação das Contas do Exercício de 2025. Foram apresentados aos associados os documentos relativos ao exercício de 2025, incluindo relatórios da administração/diretoria, demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal. Após leitura, exposição e debates, submeteu-se a matéria à votação, sendo as contas do exercício de 2025: APROVADAS por unanimidade. Fica registrada a deliberação de que os documentos mencionados permanecerão arquivados na sede, podendo ser disponibilizados aos associados na forma estatutária. 4.2 Reajuste de Mensalidade. O Presidente submeteu à apreciação a proposta de reajuste de mensalidade, justificando-a por recomposição de custos, equilíbrio atuarial, inflação. Após discussões, deliberou-se: a) A) As mensalidades pagas a esta instituição serão reajustadas

29.307.249/0001-26  
Associação Polisaúde  
Avenida Comandante Vital Rolim, 1425  
Sala B, Jardim Adalgisa, Cajazeiras - PB  
(83) 3531-2887/99181-6650

Ingridlane Ara De Souza  
(ESCREVANTE)

conforme tabela única de valores unificados, conforme segue: • Plano Individual: R\$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); • Plano Família + 1: R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); • Plano Família + 2: R\$ 329,80 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); • Plano Família + 3: R\$ 369,80 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) • Plano Família + 4: R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Os valores acima passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2026. Parágrafo único: Os valores poderão ser reajustados periodicamente, mediante deliberação da Administração/Conselho, observados os critérios financeiros e a manutenção do equilíbrio econômico da instituição. O reajuste foi APROVADO por unanimidade; 4.3 Aprovação do Regulamento do Plano – Políticas de Cancelamento de Consultas pelo Usuário. Apresentou-se a minuta do Regulamento de Funcionamento do Plano, especificamente quanto às políticas de cancelamento de consultas pelo usuário, com o objetivo de organizar agenda, reduzir faltas, assegurar disponibilidade. Após leitura e esclarecimentos, a Assembleia deliberou aprovar o Regulamento, com a seguinte síntese redação: Prazo de cancelamento sem penalidade: até 24 horas/dias antes do horário da consulta; Ausência injustificada: Fica estabelecido como consequência da falta injustificada em menos de 24hrs, a perda do crédito do programa de fidelidade mensal da Associação. Hipóteses de justificativa/força maior: Serão consideradas justificativas para ausência, desde que devidamente comprovadas em 7 dias corridos, as situações de força maior, tais como: doença, acidente ou luto; Forma de cancelamento: O cancelamento deverá ser realizado por meio dos canais oficiais de atendimento, tais como WhatsApp institucional, contato telefônico ou sistema Amplimed; Vigência do regulamento: O presente regulamento passa a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2026; Competência para ajustes operacionais sem alteração da essência: Fica atribuída à Administração/Conselho a competência para promover ajustes operacionais neste regulamento, desde que não haja alteração de sua essência ou dos princípios nele estabelecidos. O regulamento foi APROVADO por unanimidade. 5. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17 horas, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito, juntamente com a Lista de Presença, para que produza seus efeitos legais. Cajazeiras/PB, 16 de março de 2026.



RENAN DE ALMEIDA LEITÃO

  
29.307.249/0001-26  
Associação Polisaúde  
Avenida Comandante Vital Rolim, 1424  
Sala B, Jardim Adalgisa, Cajazeiras - PB  
(83) 3531-2887/99181-6656

Presidente da Mesa / Presidente da Associação

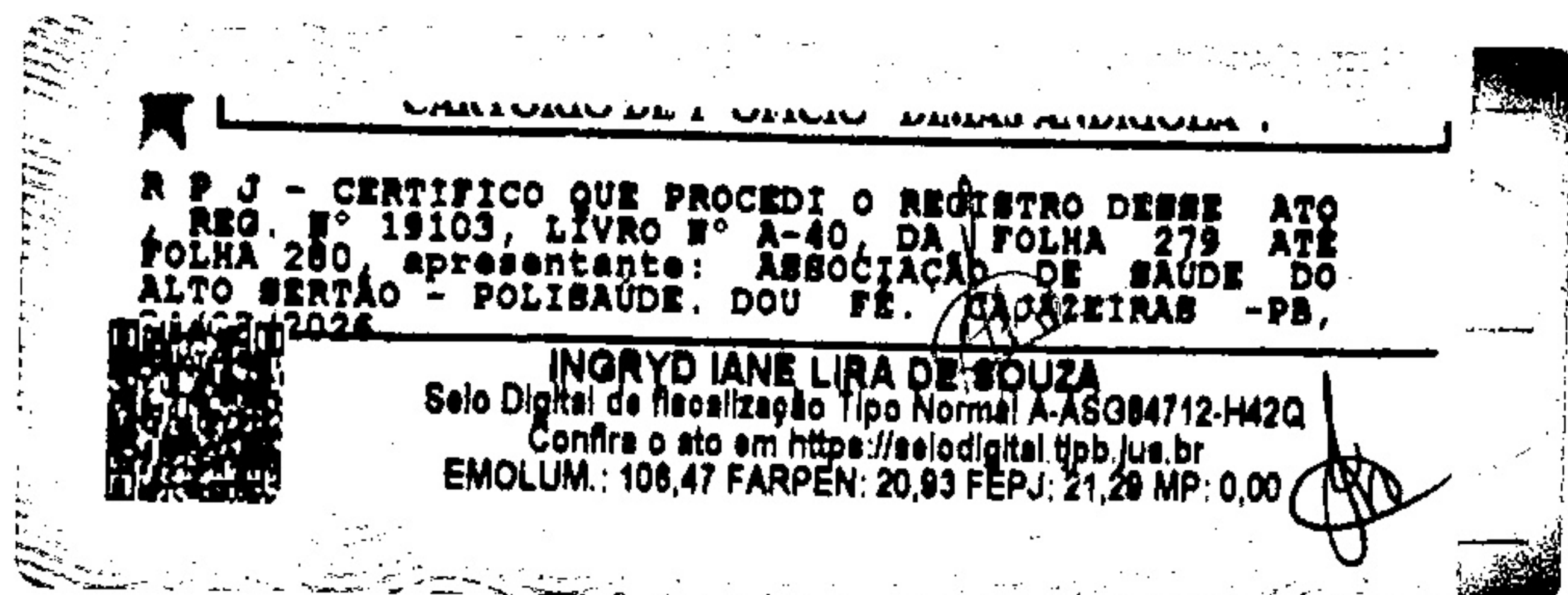
Ingyrd Iane Lira De Souza  
(ESCREVENTE)

Vanessa Alexandre Mendes

VANESSA ALEXANDRE MENDES

Secretário(a) da Mesa

29.307.249/0001-26  
Associação Polisaude  
Avenida Comandante Vital Rolim, 1424  
Sala B, Jardim Adalgisa, Cajazeiras - PB  
(83) 3531-2887 / 99181-6654



Ingyrd Iane Lira De Souza  
(ESCREVENTE)

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ATO SERTÃO

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

Data: 16/03/2026

Horário (1ª convocação): 14:30 h

Horário (2ª convocação): 15:00

QUADRO DE ASSOCIADOS PRESENTES

Nº	Nome completo	CPF	Assinatura
01	Vanessa Alexandre	70104813402	Vanessa A. Mendes
02	Vitório Almeida	704.011.384-88	Vitório Almeida
03	Anne Beatriz	072.862.264-52	Anne Beatriz de S. Campos
04	Alice Cortes	058.815.414-80	Alice Cortes V. Pontes
05	Renan de Almeida Lira	053.934.024-30	
06	Suzelene Dias B. do Silva	058.480.084-11	Suzelene Dias Bontio da Silva
07	Josfa Dayane G. Lacerda	076.437.154-01	Josfa Dayane G. Lopes de Lacerda
08	Roni Abontes de Souto	288.375.718-60	Roni A. de Souto
09	Daiany Kalymé S. Lacerda	107.545.454-13	Daiany Kalymé da Silva Lacerda
10	Karoline V. de Souza Cortes	703.819.044-97	Karoline Vitoriano de S. Cortes
11	Maryam G. de Sousa	128.741.454-21	Maryam G. de Sousa
12	M. de Fátima C. de Souza	030.181.424-46	Maria de Fátima Cortes
13			
14			
15			
16			



# CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

CNPJ/MF 09.318.593/0001-03

CAJAZEIRAS - PB - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**RENE MOÉSIA**

*Tabelião e Registrador*

**ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA**

*Substituto*

*Reconhecimento de Firma, Autenticação, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos ...*

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44, CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone: 83 3531-3019 / 83 3531-2426 E-MAIL

## RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, **Cartório de 1º Ofício Dimas Andriola**, inscrito no CNPJ sob n. 09.318.593/0001-03, recebi da **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO - POLISAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n. 29.307.249/0001-26, a importância de R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais) - referente ao registro de uma ata de três páginas, conforme tabela de emolumentos da Corregedoria Geral da Paraíba, não restando nenhum pagamento pendente.

Cajazeiras, 24 de março de 2026.

**INGRYD IANE LIRA DE SOUZA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**Ingrid Iane Lira De Souza**  
(ESCREVENTE)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ATO SERTÃO – POLISAÚDE

CNPJ: 29.307.249/0001-26

O(A) Presidente da **Associação de Saúde do Ato Sertão**, no uso das atribuições estatutárias e em conformidade com o art. 43 do Estatuto Social, CONVOCA os(às) associados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de março de 2026** (segunda quinzena), às **14:30 horas**, na sede social situada à Av. Comandante Vital Rolim, n. 1425, Sala B, Bairro jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), a Assembleia será instalada em **primeira convocação** às **14:30 horas**, com a presença de **no mínimo metade mais um (50% + 1)** dos associados em pleno gozo de seus direitos; e em **segunda convocação** às **15:00 horas** (30 minutos após), com **qualquer número** de associados, conforme **art. 48 do Estatuto Social**., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025** (relatórios do Conselho de Administração/Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e demonstrações contábeis);
2. **REAJUSTE DE MENSALIDADE;**
3. **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO PLANO QUANTO ÀS POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DE CONSULTAS PELO USUÁRIO.**

Cajazeiras (PB), 01/03/2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENAN DE ALMEIDA LEITÃO  
Data: 24/02/2026 08:40:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RENAN DE ALMEIDA LEITÃO**  
**PRESIDENTE**